



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Liga Esportiva Fronteirista - LEF, através da comissão organizadora do Campeonato Regional de Futebol de Campo 2022, denominada Taça D'lamb Sports de Futebol de Campo 2022, categorias adulto e sub 18, vem esclarecer algumas acusações e inverdades que estão sendo feitas contra esta entidade sendo e divulgadas na imprensa e redes sociais, pelo pai do atleta, Lucas Klein Ribeiro do Clube Esportivo Guarani, Categoria Sub 18 envolvendo o atleta.

Primeiramente queremos informar, este cidadão desinformado e que não acompanha o futebol regional, que a liga abrange os municípios de Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Belmonte, Descanso, Bandeirante, Paraíso, Barra Bonita, Guaraciaba, São José do Cedro e São Miguel do Oeste tendo sua sede, foi fundada em fevereiro de 1974, completando 48 anos neste ano.

Ressalta que todas as equipes pertencentes nestes municípios podem estar disputando as competições organizadas por esta entidade, pois todas essas equipes destes municípios já têm seus vínculos junto a esta entidade e Federação Catarinense de Futebol - FCF. Estas equipes podem participar desde que se encaixe no que diz os regulamentos elaborados pelo departamento de competições e o que se define com os dirigentes no dia do conselho técnico, a onde os responsáveis das equipes participam e se define em consenso o que é o melhor para todas as equipes e para a competição.

Informar que a comissão disciplinar de julgamento, faz seu trabalho separadamente, que a organização das competições só envia a esta entidade as súmulas dos jogos com infrações para ser julgados atletas e dirigentes que infringe as regras durante os jogos. E da mesma forma a diretoria da liga juntamente com o presidente senhor Josemar Carlos Signor, também não interferem nos julgamentos desta mesma comissão.

Referente as palavras citadas pelo pai do atleta, e tendo em vista que a Comissão Disciplinar julgou o processo Disciplinar baseado no regulamento da Taça D'lamb Sport de Futebol Regional 2022. A Liga Esportiva Fronteirista, não tem nenhuma discriminação quanto a Instituição Federal de Santa Catarina - IFSC e nenhuma outra instituição de ensino. O que ficou acertado entre os dirigentes dos clubes participantes da competição e organização que:

1º Os atletas para participar da competição devem apresentar o título de eleitor no município de origem da equipe para poder jogar.

2º Caso o atleta não tiver ainda o título de eleitor pode estar utilizando do pai, mãe ou responsável, sendo que esse título de eleitor também deve estar no município de origem da equipe participante da competição.

3º Caso os responsáveis do atleta não tiver o título de eleitor no município de origem da equipe. O atleta deverá apresentar o atestado de frequência da unidade escolar e esteja frequentando regularmente a unidade ensino e junto com esse atestado de frequência o atleta tem que apresentar um comprovante de residência neste município.

No regulamento da competição cita escolas municipais ou estaduais pois é pelo motivo das equipes de São Miguel do Oeste, se beneficiar por ter essa



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



entidade neste município e estas equipes iriam se beneficiar com a vinda de atletas de outros municípios e se beneficiando por esta instituição estar neste município.

O referido atleta poderia estar participando da competição normalmente caso o mesmo tivesse título de eleitor no município de origem do clube, ou se um de seus pais possuíam domicílio eleitoral no referido município (São Miguel do Oeste), como nenhum dos citados possuem domicílio eleitoral no referido município o atleta só poderia participar da competição caso morasse e comprovasse escolaridade no município de São Miguel do Oeste.

Também queremos ressaltar que a Taça D'lamb Sports é dividida em duas competições, a categoria adulta, todos os atletas tem que ter o título de eleitor no município de origem da equipe participante e todos atletas devem ser inscritos no BID da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, motivo esse para a competição ter sua chancela na Federação Catarinense de Futebol, e habilitar estas equipes a disputar ao Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Fase Oeste. A competição do sub 18 foi criada para as equipes vincular mais atletas as equipes adultas e começar a dar experiências a esses atletas da categoria de base, está competição para os atletas participarem devem seguir as regras acima já citadas.

Informamos também que a Liga Esportiva Fronteirista não proíbe nenhum clube de participar das referidas competições organizadas por ela, desde que as equipes estejam em dia com seus estatutos, regularizados perante a Federação Catarinense de Futebol - FCF e cumpram com que o regulamento exige, todas podem participar, tendo em vista que a LEF sempre presa pelas boas práticas esportivas e incentivos as categorias de base, pois são destas categorias que saíram o futuro do futebol.

E para finalizar, este Campeonato Regional de Futebol, já está na quarta edição e nunca tivemos problemas com inscrições de atletas da categoria sub 18. Pois todas as equipes sempre entenderam as regras que foram acordadas nos congressos técnicos realizados antes do início de cada competição. Se todos perceberem a equipe que foi penalizada com perda dos pontos e a exclusão do atleta não se manifestou em nenhuma rede social ou meio de comunicação, pois entendeu a situação e o que foi estabelecido na inscrição dos atletas. Percebam que alguém está tentando denegrir a imagem da Liga Esportiva Fronteirista, o clube a onde este atleta estava inscrito e prejudicar o andamento da competição.

São Miguel do Oeste - SC, 09 de março de 2022.

JOSEMAR CARLOS SIGNOR

Presidente LEF